

**BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46**  
**NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0**

## FATO RELEVANTE

O Banco do Estado de Sergipe S.A. ("BANESE" ou "Companhia"), em observância ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 80/2022, e em continuidade aos Comunicados ao Mercado publicados nos dias 26 de março, 17 de abril e 28 de novembro de 2024 e aos Fatos Relevantes publicados nos dias 09 de maio, 02 de setembro de 2024 e 06 de janeiro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi registrada na Junta Comercial do Estado do Sergipe a nova subsidiária do Banco do Estado de Sergipe S.A., denominada Loterias de Sergipe S.A.

Comunica também que celebrou, na presente data, acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada BETSUL CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS LOTÉRICAS DO SERGIPE SPE LTDA, com participação minoritária (49,9% das ações), possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

Aracaju-SE, 07 de fevereiro de 2025.

Aléssio de Oliveira Rezende  
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores